ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
IOX SPECIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITORIOS NAO PADRONIZADO
CNPJ/MF n.º 47.425.662/0001-77
("Fundo")

REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** em 16 de maio de 2025, às 09 horas, de forma remota, pela SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-919 ("Administradora");

2. **COMPARECIMENTO**: Presentes à Assembleia: **(i)** os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotistas"); **(ii)** os representantes da Administradora; **(iii)** os representantes da **BURITI INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS LTDA** ("Gestora"); **(iv)** os representantes da **M8 PARTNERS GESTORA DE RECURSOS LTDA**, ("Nova Gestora")

3. **MESA:** Presidente: Alexandre Calvo; Secretária: Alexandra Matos dos Reis;

4. **CONVOCAÇÃO**: Dispensada, nos termos do artigo 72, § 7º, da parte geral da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 20022 ("Resolução CVM nº 175/22"), conforme alterada, bem como, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, em conformidade com a lista de presença ("Lista de Presença") constante do Anexo I à presente Ata.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

   a) A substituição da Gestora pela Nova Gestora, **a partir da abertura do dia 21 de maio de 2025** ("Data da Transferência"), a qual ficará responsável pelos serviços de gestão da carteira do Fundo, a partir da Data da Transferência;

   b) A reforma e consolidação do Regulamento, na forma do **Anexo A**, para refletir a alteração indicada no item acima.

   Os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) tiveram acesso à versão marcada do Regulamento e não possuem quaisquer dúvidas sobre tal alteração; (iii) autorizam a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos instrumentos do Fundo em razão da deliberação acima aprovada; (iv) aprovam o Regulamento consolidado na forma do Anexo A; (v) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 16 de maio de 2025

MESA:

Alexandre Calvo Presidente	Alexandra Matos do Reis Secretária

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

BURITI INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS LTDA
Gestora

M8 PARTNERS GESTORA DE RECURSOS LTDA
Nova Gestora